CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Responsabilidade, União, Ética e Transparência!

REQUERIMENTO Nº 14/2019

APROVADO por 09 votos favoráveis
Sala das Sessões
Em 18 / 03 / 19
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **informações quanto aos processos de contratação, forma de pagamento, se haviam recursos, dotação orçamentaria e rubrica, para as aquisições das caçambas dos ecopontos, dos kits escolares e dos uniformes entregues aos funcionários de obras.**

JUSTIFICATIVA

O art. 60, inciso II, da Lei Orgânica de Pedro Leopoldo, estabelece como uma das atribuições do Poder Legislativo, a requisição ao Prefeito ou a qualquer das autoridades referidas no inciso I, deste mesmo artigo, informações escritas sobre temas específicos relacionados à sua competência.

Diante disto, amparado por esta disposição legal, apresento esta proposição com a finalidade de acompanhar e aferir o bom uso dos recursos públicos, cumprindo assim, nossas prerrogativas como Vereadores.

Solicito o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Sala das Sessões, 18 de março de 2019.

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador